

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTRARIA N° 52 DE 08 DE SETEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. Iº da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.089, de 14 de maio de 1999, no art. 83 inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996; Considerando o que consta do Processo nº 02015.015701/96-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 058/98 de 14 de maio de 1998, publicada no DOU de 15/05/98 Seção 01 página nº 167 em 15/05/98, pelo de seu cumprimento do Art. 6º § 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO IBAMA